

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.026 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.991/2020 de 10 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 269.512,50 (duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.901/2019.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 10 de dezembro de 2020. Publicado no Jornal

Diário Oficial de Quissamã

Em 13 / 12 / 2020

Edição: 1330


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita


Misraim Assis de Pinto
Assessor A-6
Matrícula: 6813 - SEGOV



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
33.01 - 12.361.0020.2.012	1465	3390.32	80.638,00	
33.01 - 12.361.0020.2.014	1466	3390.32	10.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.016	1467	3390.32	27.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.010	1468	3390.32	99.013,70	
33.01 - 12.365.0019.2.015	1469	3390.32	45.860,80	
33.01 - 12.367.0018.2.005	1470	3390.32	3.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.012	409	3390.30		80.638,00
33.01 - 12.361.0020.2.014	411	3390.30		10.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.016	412	3390.30		27.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.010	571	3390.30		99.013,70
33.01 - 12.365.0019.2.015	572	3390.30		45.860,80
33.01 - 12.367.0018.2.005	728	3390.30		3.000,00
IPMQ				
47.01 - 09.122.0075.2.251	1471	3191.13	4.000,00	
47.01 - 09.122.0075.2.251	1285	3190.13		4.000,00
TOTAL			269.512,50	269.512,50

tb